



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 87.008**

**PROJETO DE LEI Nº 13.428**, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina "**Rua FERNANDO VOLLET**" o Caminho de Servidão ("trecho 4") do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira.

**PARECER**

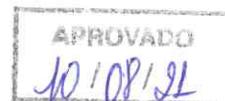
De autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, o projeto em epígrafe dá denominação à via pública do loteamento Corrupira, no Bairro Corrupira, em destaque na planta inserida na fl. 04.

O expediente do Executivo inserido na fl. 12, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, sendo oficial e que ainda não conta com denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Desta forma, não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto em tela exarando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10-08-2021.



  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Vetor Oeste"

  
**Eng.º MARCELO GASTALDO**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**